

Matrícula
63.096

Ficha
01

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 05 de março

2010
de

IMÓVEL: UM TERRENO constituído pela METADE do LOTE 20, da QUADRA 20, do JARDIM LUELLA, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Mede 5,00ms de frente para a Rua Seis, por 30,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente ou seja, 5,00ms, confrontando pela frente com a mencionada Rua Seis, do lado direito de quem da Rua olha o terreno de frente, divide com a outra metade do lote 20, do lado esquerdo com o lote 21, e nos fundos com parte do lote 11, encerrando a área de 150,00m².

CONTRIBUINTE: 18.021.030.

PROPRIETÁRIOS: SEVERINO PEDRO DE AZEVEDO, brasileiro, industriário, RG 6.345.448-SSP/SP, CPF 109.087.068-04, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA JURACI SILVA DE AZEVEDO, brasileira, do lar, RG 20.923.119-SSP/SP, residentes e domiciliados à Rua México, 535, Parque das Américas, Mauá-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/23.990 de 20 de maio de 1986, deste Registro Imobiliário.

SUBSTITUTO:

VINICIO DE SOUZA COUTINHO

VVF

R.01/em 05 de março de 2010. (Venda)

Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 18 de janeiro de 2010, Livro 667, Pág. 348/350, pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP, os proprietários SEVERINO PEDRO DE AZEVEDO e sua mulher MARIA JURACI SILVA DE AZEVEDO, RG 20.923.119-1-SSP/SP, CPF 274.367.168-83, residentes e domiciliados na Rua Catarina Parente Irente, 651, Jardim Luella, Suzano-SP, já qualificados, VENDERAM a SANDRO HARADA, brasileiro, divorciado, empresário, RG 19.256.122-4-SSP/SP, CPF 108.576.778-70, residente e domiciliado à Avenida Tere Nigri, 316, Cidade Cruzeiro do

" Continua no Verso "

Matrícula
63.096

Ficha
01

Verso

Sul, Suzano-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 30.000,00 (V. V. R\$ 5.932,50 proporcional).

SUBSTITUTO:

P.131.539-mic.755 VINICIO DE SOUZA COUTINHO VVF
Av.02/em 05 de março de 2010. (Alt. do Logradouro)

Procedo a presente averbação para constar que a Rua Seis mencionada nesta matrícula, passou a denominar-se RUA CATARINA PARENTE IRENTE, conforme Certidão 665/93, extraída do Processo Administrativo 4923 de 08/06/1993, de acordo com a Lei 2453/90.

SUBSTITUTO:

P.131.539-mic.755 VINICIO DE SOUZA COUTINHO VVF
Av.03/em 14 de maio de 2012. (Construção)

Atendendo requerimento datado de 17 de abril de 2012, complementado pelo Alvará de Ocupação n.º 305 expedido aos 22/11/2011, pela Prefeitura Municipal de Suzano, extraído do Processo Administrativo n.º 26852 de 30/05/2011, onde consta a A.R.T n.º 92221220111296645, e Certidão Negativa de Débitos - CND n.º 000022012-21025114 expedida aos 26/03/2012, pelo INSS, procedo à presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi **CONSTRUÍDO UM PRÉDIO sob n.º 641 da Rua Catarina Parente Irente, com 189,98m² de área construída** (V. V. R\$ 95.487,75 proporcional).

SUBSTITUTO:

P.148.674-mic.881 VINICIO DE SOUZA COUTINHO VVF

" Continua na Ficha Nº 02 "

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

CNS 12382-0

— Registro de Imóveis —

Matrícula 63 096
Ficha 02

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 17 de setembro de 2015

R.04/em 17 de setembro de 2015. (Venda)

Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 03/10/2012, Livro n.º. 686, págs. 004/007, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP, o proprietário SANDRO HARADA, já qualificado, VENDEU à SILVANA SILVA DE AZEVEDO, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG 30.870.582-8-SSP/SP, CPF 221.256.288-80, residente e domiciliada na Rua Catarina Parente Irente, 641, Jardim Luella, Suzano/SP, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 120.000,00 (V.V. R\$ 184.827,20). Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome do vendedor, em data de 15/09/2015, às 10:19 e não foi encontrada nenhuma ocorrência

SUBSTITUTO:

P.176.101

CLETON FONSECA DE AGUIAR

DKPG

R.05/em 10 de novembro de 2015. (Venda)

Pelo instrumento particular datado de 26/10/2015, com força de escritura pública - art. 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, Lei 9.514/97, a proprietária SILVANA SILVA DE AZEVEDO, advogada, residente e domiciliada na Rua Catarina Parente Irente, 651, Jardim Cacique, Suzano-SP, já qualificada, VENDEU à EDUARDO COSTA PULQUERIO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de materiais, RG 350179608-SSP/SP, CPF 302.799.248-10, residente e domiciliado na Rua Catarina Parente Irente, 641, Jardim Cacique, Suzano-SP, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 400.000,00, sendo R\$ 183.960,49 através de recursos próprios e R\$ 47.752,08 através de recursos do FGTS (V.V. R\$ 184.827,20).

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.177.425

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

R.06/em 10 de novembro de 2015. (Alienação Fiduciária)

Pelo mesmo instrumento mencionado no R.05 desta matrícula, o proprietário EDUARDO COSTA PULQUERIO, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, CNPJ 60.701.190/0001-04, o imóvel objeto da presente, em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 191.137,43, a ser paga da seguinte forma: Taxa efetiva anual de juros - 11,5000%; Taxa nominal anual de juros - 10,9349%; Taxa efetiva mensal de juros - 0,9112%; Taxa nominal mensal

" Continua no Verso "

Matrícula

63.096

Ficha

02

Verso

de juros - 0,9112%; Taxa efetiva anual de juros com
 benefício - 10,2000%; Taxa nominal anual de juros com
 benefício - 9,7520%; Taxa efetiva mensal de juros com
 benefício - 0,8126%; Taxa nominal mensal de juros com
 benefício - 0,8126%; Prazo de amortização (número de
 prestações) - 360 meses; Sistema de amortização -
 SAC/Sistema de Amortização Constante; Periodicidade de
 atualização da prestação - mensal; Data vencimento da
 primeira prestação - 26/11/2015; Data vencimento da última
 prestação - 26/10/2045; CET/Custo Efetivo Total (anual) -
 Taxa de juros 12,7400%; CET/Custo Efetivo Total (anual) -
 Taxa de juros com benefício 11,4400%; Valor da prestação
 mensal nesta data - R\$ 2.172,40; Valor da amortização do
 saldo devedor - R\$ 530,93; Valor dos juros - R\$ 1.553,32;
 Valor do prêmio de seguro morte e invalidez permanente - R\$
 27,19; Valor do prêmio de seguro danos físicos no imóvel -
 R\$ 35,96; Tarifa de administração do contrato - R\$ 25,00.
 Valor do imóvel para fins de público leilão: R\$ 400.000,00.

ESCREVENTE AUTORIZADA:


P.177.425

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.07/em 28 de dezembro de 2021. (Consolidação de Prop.)

Atendendo requerimento datado de 08/10/2021, complementado pelas regulares notificações feita ao devedor fiduciante EDUARDO COSTA PULQUERIO, já qualificado, aos 13, 14 e 15/07/2021, através de edital, conforme determina o art. 26, § 4º da Lei 9.514/97 (Protocolo nº 217.170) e da Certidão de Decurso do Prazo datada de 16/08/2021, sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação nesta Serventia, procedo a averbação da CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 dias, sem que o devedor fiduciante tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso, e ainda, aquele estabelecido no art. 26-A, § 1º da Lei 9.514/97. Recolhido o imposto de transmissão devido aos 06/12/2021, dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R\$ 195.876,11 (V.V. R\$ 260.171,82 proporcional).

ESCREVENTE AUTORIZADA:


P.224.507

SIMONE CASARINI

FAGS